

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOE CARLO VIANA VALLE do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.672.515-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto 2016.

EXONERAR o MAJ QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula GDF 1.668.315-3, do Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula GDF 1.672.536-0, do Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC MANOEL ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 1.672.543-3, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o TC QOPM EDVÁ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula GDF 1.671.581-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM WAGNER FREITAS DA SILVA E SILVA, matrícula GDF 1.661.370-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM WAGNER FREITAS DA SILVA E SILVA, matrícula GDF 1.661.370-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM HERCULES FREITAS, matrícula 50.374-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAYRA CAROLINA LIMA PEREIRA, matrícula 1.676.188-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO VIEIRA ZANETTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIO DE ARAÚJO, matrícula 1.668.333-1, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, para substituir interinamente, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.674.946-4, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, no período de 08 de agosto a 17 de agosto de 2016, por motivo de usufruto de férias do titular.

EXONERAR IVAN SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 166.869-26, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA DE FARIA PAES NOBRE BONAN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE LEANDRO BEZERRA QUEZA, matrícula 166.931-24, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR JHONY VELOSO LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR ANIELLE VILANE DE ANDRADE FERNANDES, matrícula 166.893-99, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BATISTA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR CYNTHIA SILVA MUNIZ, matrícula 167.607-94, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDIANE RODRIGUES CALÇA LUSTOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINE SELDMAYER JORGE, matrícula 167.608-40, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR LESLIE CASTRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR IVANETE FERREIRA DOS SANTOS MENDES, matrícula 166.943-25, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE VIEIRA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JOSÉ SIMÃO DE SÁ FERREIRA, matrícula 166.805-29, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18 de julho de 2016, publicado no DODF nº 137, de 19 de julho de 2016, página 14, o ato que nomeou WASHINGTON JOSEMIR CARDOSO DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 47633-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR EUDES DE SOUSA VIEIRA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE DE CARVALHO FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR MAGNA JULIO GODOY DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula 340677, Técnico em Políticas Públicas e Gestão governamental, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR EUDAQUIO ALVES CASTRO, matrícula 340677, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR JACIRA DE CARVALHO BATALHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula. 32.995-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada por outro cargo, FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula. 174731-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR LUKAS VINÍCIOS DANTAS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR DARIO MARTINS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula. 91323-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA DE OLIVEIRA CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR CELIA PEREIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR LOUIG UCHOA E GRANJA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR LENILDA DE ARAÚJO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCELINA ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR OVERMAN RODRIGUES DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula. 127281-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO GERALDO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR DIÓGENES SILVEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DO CARMO NASCIMENTO BRITO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA RIO BRANCO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR JANE SEVERINO NUNES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA MACHADO OLIVEIRA ALVES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR VANDERLAN MOREIRA SANTOS matrícula 267.330-4 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR IEDA MEDEIROS DA SILVA para exercer o do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR VIVIAN MURBACH COUTINHO matrícula 269.840-4 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR RÔMULO FERNANDO LEITE DE MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR MARIA BATISTA DE SOUZA, matrícula 268.307-5 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares, da Gerência Psicossocial, da Diretoria Social e Educacional, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR RHIDEYK HUMBERTO ALMEIDA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares, da Gerência Psicossocial, da Diretoria Social e Educacional, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR IDELOND MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 267.253-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR IONE PEREIRA DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 268.400-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Formação Profissional, da Gerência de Educação e Cultura, da Diretoria Social e Educacional, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR OTACÍLIO DA SILVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Formação Profissional, da Gerência de Educação e Cultura, da Diretoria Social e Educacional, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR CRISTINA APARECIDA SANTOS FERREIRA, matrícula 270.007-7 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR GIOVANI ALVARO DE BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR JONI GONCALVES PEREIRA, matrícula 269.504-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR JHONANTHAN FAGUNDES TURISCO MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR ELIELSON LIMA RAMALHO, matrícula 267.325-8 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Pagamento Ao Sentenciado, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR GERALDO ANTÔNIO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Pagamento Ao Sentenciado, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR FERNANDO MACHADO DE CARVALHO, matrícula 268.291-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR MILTON ESTEVAM DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR ERICA PRIMITIVA DE ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula 270.127-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR MARIA ISABEL NASCIMENTO RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR LUKAS HENRIQUE ALMEIDA SANTOS, matrícula 267.354-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico de Costura Industrial, da Gerência de Produção e Controle, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR KEILA SOUZA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico de Costura Industrial, da Gerência de Produção e Controle, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR NELIA REVERDOSA E SILVA NUNES, matrícula 267.452-1 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico de Costura Industrial, da Gerência de Produção e Controle, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico de Costura Industrial, da Gerência de Produção e Controle, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR ROSA AMELIA CUNHA DE MÉSQUITA matrícula 268.955-3 do Cargo do em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico de Produção Animal, da Gerência Agrícola, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR JEAN CAIXETA SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico de Produção Animal, da Gerência Agrícola, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR WILI DE JESUS ALVES, matrícula 268.647-2 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR SIMONE GONÇALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR, a pedido, GUARACY TELLES SANTOS, matrícula 1.661.635-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Abastecimento e Apoio à Comercialização, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS CESAR VIEIRA DA LUZ, Extensionista Rural NS, matrícula 205-4, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Abastecimento e Apoio à Comercialização, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO FONTES FAUSTO DE SOUZA, matrícula 1.675.797-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 1.661.635-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA SANCHES LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA SANCHES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR DIVINO ALVES RABELO RODRIGUES, Cap QOPME, matrícula/GDF 1.675.884-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, do Núcleo de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração de Operações de Segurança, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ELAYNE MENDES NUNES, Cap QPPME, matrícula/PMDF 10.972-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, do Núcleo de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração de Operações de Segurança, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO STÊNIO PINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR SAMIRA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR SILVIO CESAR DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SILVIO CESAR DA SILVA, matrícula 235.961-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR SIMONE ALVES TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ RUFINO DANTAS, matrícula 235.941-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JOSE COSTA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JOSÉ RUFINO DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Compras, Patrimônio e Suporte Operacional, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DISPENSAR ALAIR RODRIGUES DA SILVA, da Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR LIANA MORISCO, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDERSON ARAÚJO, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DISPENSAR ANNA PAULA DE ALMEIDA BARROS, da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DISPENSAR JANE HUDSON DE ABRANCHES, da Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR NAYARA TORRES HAMU, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR TALITA ALENCAR DE ALMEIDA DA SILVA, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria Adjunta do Trabalho da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DISPENSAR SUSANA DE MORAIS SPENCER BRUNO, da Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE CRISTINA MARTINS DE RESENDE ANDRADE, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA da Função de Presidente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

DESIGNAR WAGNER DOS SANTOS para exercer a Função de Presidente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCIENE PEREIRA MATOS DE FIQUEIREDO do Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2016.

NOMEAR JEFERSON MAXIMINO PINTO, Primeiro Suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Papiloscopista Policial, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LUDMILA SOUZA FERNANDES, matrícula 177.752-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 052.001573/2016, a contar de 26 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080.009.185/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO CESAR RODRIGUES LIMA, matrícula 212.576-5, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica, etapa 11-PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080.007.605/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAMELA POPOV CUSTÓDIO, matrícula 229.582-2, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica, etapa 03-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080.009.285/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 200.587-5, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica, etapa 19-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 467.000.381/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, HANS MAGNO ALVES RAMOS, matrícula nº 216.701-8, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica, etapa 07-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 281.000.073/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, NALLY EMILE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1.671.770-8, lotada na Coordenação Geral de Saúde de São Sebastião, do Cargo da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (FARMACÊUTICO BIOQ. FARMACIA), 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 090.002.531/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA, matrícula 264.821-1, do Cargo Efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão IV - Especialidade: Transportes, do Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 462.000.975/2016, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, do Cargo Efetivo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, etapa B3 -TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ocupado por ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 214.576-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DODF, nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 24, ato que designou NELSON BUGANZA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal.

DESIGNAR JANINE MALTA MASSUDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080.009.277/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, LINDAMAR MEDEIROS LIMA, matrícula nº 201.060-7, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica, etapa 07-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2016.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de agosto de 2016

Processo: 070.001.653/2016. Interessado: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG/SEAGRI. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 482/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 11/08/2016, pag. 16, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 185.454-2, ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.837-4, e FRANCISCO PAULO DE JESUS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.850-1, no período de 20/08/2016 a 26/08/2016, à cidade de Nova Roma/GO, para "coletar sementes visando a produção de mudas cultivadas pela SEAGRI", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 220.001.203/2016. Interessado: SETUL. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 488/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 15/08/2016, pag. 25, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELO BRANCO, Subsecretário de Promoções e Marketing, matrícula 233.268-X, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, Subsecretária de Produtos e Políticas de Turismo, matrícula 269.373-9, e FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL, Assessora de Comunicação, matrícula 172.727-3, no período de 20/08/2016 a 24/08/2016, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar de uma ação promocional desenvolvida no espaço "Rio Media Center - RMC", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 220.001.202/2016. Interessado: SETUL. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 17/06/2016, fl. 22, o

deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, Secretário Adjunto de Turismo, matrícula 232.081-9, no período de 21/08/2016 a 23/08/2016, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do "RIO MÊDIA CENTER - Olimpíadas Rio 2016", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MAJ QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 1.674.592-2, CPF nº 602.707.211-34, para atuar como executor e o MAJ QOPM ALEX PAULINO FERREIRA, matrícula nº 1.674.781-X, CPF nº 553.104.941-20, para atuar como suplente do Contrato nº 14/2016-CASA CIVIL, firmado junto à empresa DDPLUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de 125 (cento e vinte e cinco) fechamentos, tipo grade móvel (alamedas disciplinares), existentes no Palácio do Buriti, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e na Proposta, constantes no processo nº 428.000.158/2016.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 16 de agosto de 2016.

Processo 360.000.856/2007. Interessado: DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES. Assunto: GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS. AUTORIZO, com fulcro no Art. 5º, III, parte final, da Lei nº. 4.150, de 5 de junho de 2008, publicada no DODF nº. 108, de 6 de junho de 2008, p. 1, c/c o Art. 14 da Portaria nº. 45, de 7 de março de 2006, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do DF, publicada no DODF de 8 de março de 2006, p. 3, o pagamento da GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS à servidora DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES, matrícula 42.377-7, a base de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico deste, conforme prevê o Art. 3º, caput e parágrafo único, do Decreto nº. 24.136/2003, a contar de 10 de agosto de 2016, e enquanto perdurar o exercício da atividade de atendimento ao público, por estar em conformidade com o previsto na Lei 2.532/2000, no Decreto nº. 24.136/2003 e na Portaria nº. 45/2006 - SGA.

Processo: 361.003.295/20136. Interessado: RUBENS DO AMARAL. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto do servidor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, RUBENS DO AMARAL, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 40.704-6, no período de 22 a 23 de agosto de 2016, a fim de participar do XI Colóquio Quapá-Sel - Sistemas de Espaços Livres: transformações e permanências no século XXI SALVADOR, UFBA, na cidade de Salvador/ BA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração do servidor.

Processo: 361.003.296/2016. Interessado: RUBENS DO AMARAL. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto do servidor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, RUBENS DO AMARAL, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 40.704-6, no período de 08 a 10 de setembro de 2016, a fim de participar do 4º Congresso Internacional de Arquitetura Paisagística, na cidade de São Paulo/ SP, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração do servidor.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 101, de 08 de agosto de 2016, da Diretoria Presidente, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 154, de 16 de agosto de 2016, p.27, no ato que designou as substituições de férias aos servidores, WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA, matrícula 91.653-0, ONDE SE LÊ: "...WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA..."; LEIA-SE: "...WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA..."; ONDE SE LÊ: "...matrícula 91.653-0..."; LEIA-SE: "...matrícula 91.656-0..."; ONDE SE LÊ: "...ALBERTO MAGNO ARA-GÃO..."; LEIA-SE: "...ALBERTO MAGNO ARA-GÃO RODRIGUES..."; ONDE SE LÊ: "...DFG-14..."; LEIA-SE: "...CNE-7..."; ONDE SE LÊ: "...11 a 21/07/2016..."; LEIA-SE: "...11 a 20/07/2016..."; ONDE SE LÊ: "...matrícula 174.687-4..."; LEIA-SE: "...matrícula 174.687-1...".

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDELIS DUARTE DE SOUSA, matrícula 268.623-6, e MARILENE HELENA DIAS, matrícula 265.327-3, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, referente às Notas de Empenho 2016NE00118 e 2016NE00119, processo nº 151.000.070/2016, cujo objeto é atender despesa com prestação de serviço de coffee break e serviço de sonorização para o I Encontro de Gestão de Documentação e Informação do Distrito Federal, promovido pela Coordenação de Sistema de Arquivo - COSIS do ArPDF, a ser realizado no dia 31 de agosto de 2016, em Brasília-DF, no Auditório do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Cabe aos designados as atribuições previstas no parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: READAPTAR MARIA DE FÁTIMA LOBATO MONTEIRO, matrícula nº 152.151-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante do Laudo Médico de Readaptação nº 026/2016 - GEPROC, emitido em 20 de janeiro de 2016, pelo Núcleo de Readaptação Funcional, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 040.004.526/2014.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva, de 25 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 1997, o ato que concedeu o adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, à servidora ROGÉLIA BORGES DE MENEZES, matrícula nº 27.601-4, para ONDE SE LÊ: 1/10 DFG-05, vigência 24.08.97, totalizando 2/10 Grat. Gab. Auxiliar e 2/10 DFG-05, LEIA-SE: 1/10 DFG-05, vigência 24/08/97, totalizando 2/10 GEG-01 (Auxiliar), 1/10 RT DFG-05 e 1/10 RM DFG-05, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.561/1996.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva, de 20 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2002, o ato que atualizou em virtude da reestruturação, a parcela de décimos incorporada, à servidora ROGÉLIA BORGES DE MENEZES, matrícula nº 27.601-4, para ONDE SE LÊ: 2/10 GEG e 2/10 DF-10, vigência 04.07.2002, totalizando 2/10 GEG e 2/10 DF-10, LEIA-SE: 2/10 GEG-01 (Auxiliar), 1/10 RT DFG-10 e 1/10 RM DFG-10, vigência 04/07/2002, totalizando 2/10 GEG-01 (Auxiliar), 1/10 RT DFG-10 e 1/10 RM DFG-10, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.561/1996.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria coletiva, de 25 de maio de 1997, publicada no DODF nº 205, de 22 de outubro de 1996, o ato que retificou na Portaria de 25 de maio de 1996, publicada no DODF nº 197, de 10 de outubro de 1996, o ato que concedeu o adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, à servidora DANIELA NUNES LORENZETTI, matrícula nº 37.658-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: 1/10 GE-01 Vigência: 31.10.96, LEIA-SE: 1/10 GEG-02 Vigência: 31/10/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 190.000.080/1996.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de contribuição de MAURICIO ALVES MARQUES, matrícula nº 46.350-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 1.237 (mil duzentos e trinta e sete) dias contados para fins de aposentadoria, sendo: 144 (cento e quarenta e quatro) dias prestados ao Curso Cidade de Brasília Sociedade Civil Ltda., no período de 01.09.1980 a 22.01.1981; 30 (trinta) dias prestados à Companhia Niquel Tocantins, no período de 10.07.1981 a 08.08.1981, emitidas pelo INSS, tendo como amparo legal o § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para os períodos prestados à iniciativa privada; e 1.063 (mil e sessenta e três) dias prestados ao Banco do Brasil S.A., no período de 02.09.1992 a 31.07.1995, tendo como base legal o § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, para os períodos prestados ao serviço público, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência Social - INSS. Processo nº 040.008.038/1995.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor JOSÉ AILTON DE MELO COELHO, matrícula nº 25.240-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 285, de 28 de julho de 2016, publicada no DODF nº 149, de 05 de agosto de 2016, página 38. Processo nº 040.002.346/2016.

LEONARDO LUCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor JORGE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 25.229-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentado

conforme Ordem de Serviço nº 276, de 21 de julho de 2016, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016, página 7. Processo nº 040.002.259/2016.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor JOSÉ MARTINS VALADARES, matrícula nº 46.249-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 272, de 21 de julho de 2016, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2016, página 45. Processo nº 040.002.257/2016.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor CARLOS LUIS DE SOUZA BRANDÃO, matrícula nº 21.838-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 273, de 21 de julho de 2016, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2016, página 45. Processo nº 040.002.228/2016.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora MARIA MADALENA ALVES RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 31.963-5, Agente de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 252, de 15 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 13. Processo nº 040.002.171/2016.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor ADALBERTO MANZELA DE SOUZA, matrícula nº 35.019-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/08/2016, até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 040.002.347/2016.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência à servidora JANETE CABRAL DA SILVA, matrícula nº 30.183-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27.11.2015 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 040.002.490/2016.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor PEDRO ANTONIO E SILVA, matrícula nº 46.216-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 13 de abril de 2015. Processo 040.002.493/2016.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e considerando a Diligência nº 299/2016-CONAP, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 68, de 16 de março de 2012, publicada no DODF nº 55, de 19 de março de 2012, que reviu na Portaria Coletiva publicada de 19 de maio de 1994, publicada no DODF nº 98, de 20 de maio de 1994, retificada no Decreto Coletivo de 25 de novembro de 1999, publicado no DODF nº 226, de 26 de novembro de 1999, que incluiu como beneficiária de pensão temporária TÂNIA MARIA MEDEIROS DA ROCHA, filha do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 17.107-7, para considerá-la na sua fundamentação legal os termos do artigo 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, a contar de 16 de dezembro de 2011. Processo nº 040.004.850/2011.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para a servidora: INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA, Médica Psiquiatra, matrícula nº 157.642-9 para participar da "I COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE A VOZ: Abordagens em Análise de Discurso e Psicanálise" a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 23/08/2016 a 24/08/2016, conforme processo : 271.000780/2016.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 13 DE JUNHO DE 2016. (*)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar GEORGE VICTOR COSTA SANTOS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula nº 1401997-3, JOSÉ NILTON DE SANTANNA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 353195-3, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula nº 1402188-9, RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, Matrícula nº 1401933-7, GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, matrícula nº 1402030-0, e KARLO ANGELO CORDEIRO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, matrícula nº 1402081-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Estudo de Viabilidade Econômica dos processos da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Designar FLÁVIO LAURINDO MACHADO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula nº 1402010-6 e JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAÚJO, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula nº 1402186-2, como suplentes da referida Comissão.

Art. 3º Tornar sem efeito a Instrução nº 102, de 05 de maio de 2016, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 113, de 15/06/2016, página 33.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso XI, e considerando o Decreto Nº 37.297, de 29 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito desta Companhia, Comissão Especial, em caráter permanente, denominada "Comissão de Ética", com a finalidade de:

- a) concluir a elaboração do Código de Ética a ser submetido à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração;
- b) orientar e aconselhar sobre a ética funcional dos empregados públicos, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;
- c) conhecer concretamente de atos susceptíveis de censura ética e submete-los à deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 2º Designar, para mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, os empregados, a seguir relacionados, para integrarem a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro: ROMIR GONÇALVES - matrícula 0314-0 (titular); CARLA ANDREA MUJICA CONTI PEDROSA - matrícula 0341-7 (titular); LUCIANO COSTA RIBEIRO, matrícula 2450-3 (titular); JOSÉ NATANAEL MARTINS TAUMATURGO - matrícula 0098-1 (suplente); JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS - matrícula 2104-0 (suplente); RENATO AVELAR DA SILVA CARDOSO VILELLA - matrícula 0488-X (suplente).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe confere o item XXVI, do Artigo 106, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, para atuar como Executor Titular e JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, para atuar Como Suplente do Contrato a seguir: 022/2016, celebrado com a empresa HL TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - objeto: Fornecimento parcelado de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ para atender às demandas emergenciais de tapa-buracos, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 27/2016 - Processo 113.006.861/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula nº 93.908-0, como Coordenador, a servidora CÁTIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 94.120-4, como Vice-Coordenadora, e como Membros, os servidores: AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 193.727-8, PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 185.732-0, LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE ARAÚJO, matrícula nº 218.831-7, MANUEL REJÂNIO PAULO MATIAS, matrícula nº 224.125-0, JENAIMA LEITE BARROS CASTRO, matrícula nº 223.516-1, JESSE GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4, GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula nº 221.472-5, LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 215.241-X, PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula 93.836-X e VILTON PIRES GONZAGA, matrícula nº 232.644-2, para comporem Equipe de Monitoramento da Carta de Serviço ao Cidadão.

Art. 2º Designar a servidora GISELA COELHO NAVES, matrícula nº 221.533-0, como secretária da Equipe de Monitoramento instituída no item precedente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 04 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.001265/2015 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor MARCELO APARECIDO DE MELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 215.508-7, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 03/08/2016 a 02/02/2017, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.001266/2015 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor IGOR CLEYTON FERREIRA DE SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 185.943-9, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 30/07/2016 a 29/01/2017, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: DAVI TAVARES MIRANDA, matrícula nº 94.094-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, 2.470 (dois mil e quatrocentos e setenta) dias, correspondendo a 06 anos, 09 meses e 10 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 02/04/1979 a 22/04/1979, 27/08/1979 a 30/09/1979, 01/04/1981 a 10/06/1981, 24/06/1981 a 30/06/1982, 17/10/1983 a 30/04/1984, 01/01/1986 a 31/05/1986, 26/06/1986 a 21/06/1988, 22/06/1988 a 25/07/1989, 26/07/1989 a 12/01/1990, 16/04/1990 a 12/02/1991 e 22/04/1991 a 26/08/1991, contados apenas para fins de aposentadoria, 390 (trezentos e noventa) dias, correspondendo a 01 ano, 00 mês e 25 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, relativa ao período de 03/02/1977 a 28/02/1978, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme autos do Processo nº 113.002.551/1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2016, no período de 05/08/2016 a 09/12/2016, no turno diurno, ao servidor RONALD PAIVA LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 182.002-8, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113008855/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com o Art. 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE conceder horário especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2016, no período de 08/08/2016 a 09/12/2016, no turno diurno, ao servidor THIAGO MARQUES SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.513-2, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113013369/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula 94.194-8, 4º quinquênio 07/04/2009 a 05/04/2014.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 194.437-1, para substituir ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula 93.873-4, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação, no período de 19/09/2016 a 03/10/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR MARCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 223.762-8, para substituir PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 185.732-0, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Comunicação, Documentação e Arquivo, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 08/08/2016 a 20/08/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abo-no de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a CARLOS DE JESUS TAVARES, matrícula nº 93.276-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.013.268/2016, a contar de 01/08/2016, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do processo nº 113.001552/2015 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor JOÃO HENRIQUE XAVIER, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 185.645-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º, do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 30/07/2016 a 29/01/2017, em face do que dispõe a referida Lei nº 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com o Art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2016, no período de 05/08/2016 a 09/12/2016, no turno diurno, ao servidor ADRIANO MARTINS JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 198.344-X, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do processo nº 113010128/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com o Art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2016, no período de 05/08/2016 a 09/12/2016, no turno diurno, ao servidor LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.285-0, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do processo nº 113003354/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: RENER MENDES LESSA, matrícula nº 224.323-7, Agente de Trânsito Rodoviário, 2.235 (dois mil e trezentos e trinta e cinco) dias, correspondendo a 06 anos, 01 mês e 15 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 01/03/2002 a 28/03/2007, 01/09/2009 a 09/04/2010, 06/12/2010 a 05/03/2011 e 02/04/2012 a 10/06/2012, contados apenas para fins de aposentadoria, conforme autos do Processo nº 113.003.526/2014. LEONARDO ANDRADE LARA, matrícula nº 224.724-0, Agente de Trânsito Rodoviário, 921 (novecentos e vinte e um) dias sendo descontados 09 dias (de faltas injustificadas) totalizando 912 (novecentos e doze) dias, correspondendo a 02 anos, 06 meses e 03 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF, relativa ao período de 23/01/2011 a 22/07/2013, contados para fins de aposentadoria e adicionais, conforme autos do processo nº 113.004.354/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, ONDE SE LÊ: "...MICHELLE ALVES FERNANDO...", LEIA-SE: "...MICHELLE ALVES FERNANDES..."; e, ONDE SE LÊ: "...THAÍS MEIRELES FITERMAN...", LEIA-SE: "...THAÍS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 270, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Ética no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor e empregado público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de censura ética.

Art. 2º Compete a Comissão de Ética:

I - orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio;

II - atuar como instância consultiva de dirigentes, servidores e empregados públicos no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;

III - convocar servidor e empregado público para prestar informações ou apresentar documentos;

IV - esclarecer e julgar comportamentos eticamente duvidosos;

V - aproveitar, sempre que possível, os eventos de treinamento de agentes públicos para divulgação das normas de conduta ética, por meio de explanação ou distribuição de folhetos, folders e outros instrumentos congêneres;

VI - inserir, quando cabível, nos manuais e procedimentos técnicos, cartilhas e similares, mensagens que contemplem conduta ética apropriada, divulgando normas de conduta dos agentes públicos e o funcionamento da Comissão;

VII - elaborar plano de trabalho específico para a gestão da ética no órgão ou entidade, com o objetivo de criar meios suficientes e eficazes de informação, educação e monitoramento relacionados às normas de conduta do servidor ou empregado público;

VIII - elaborar estatísticas de processos analisados, acompanhando a evolução numérica para que sirva de subsídios à elaboração de relatórios gerenciais nos quais constem dados sobre a efetividade de gestão pública;

IX - aplicar o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Distrito Federal devendo:

a) receber propostas e sugestões para o seu aprimoramento e modernização submetendo-as à Comissão-Geral de Ética Pública para seu aperfeiçoamento;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e

d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

X - Comunicar à CGEP situações que possam configurar descumprimento do Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal;

XI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão de Ética, sob a presidência do primeiro:

I - Titular: MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, matrícula: 36.573-4; Suplente: TATIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula: 223.969-8;

II - Titular: KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, matrícula: 212.847-0; Suplente: LENILANDE BRANDÃO GAMA DE FARIA, matrícula: 232.882-8;

III - Titular: JULIANA ARAÚJO SOUSA, matrícula: 306.827, Suplente: TATIANA REZENDE RODRIGUES, matrícula: 219.840-1.

Art. 4º Fixar o prazo de 2 (dois) anos para o mandato dos membros da Comissão ora constituída, conforme estabelecido no §3º, do art. 4º, do Capítulo II, do Anexo III, do Decreto nº 37.297.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a VIVIANE DAVI DE FREITAS ALENCAR, matrícula 0222.517-4, Professor de Educação Básica, a contar de 10/08/2016, conforme processo: 0468.000584/2016.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a CLAYTON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 0067334-X, Professor de Educação Básica, a partir de 05/09/2016, conforme processo: 0080.007332/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a NATÁLIA VILMA OLINTO PESSOA, matrícula 0029.045-9, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, a partir de 01/08/2016, processo: 0080.004896/2013, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a PATRICIA JANSSEN DE FREITAS MAGALHÃES, matrícula 0222.964-1, Professora de Educação Básica, a partir de 10/08/2016, processo: 0080.008224/2013, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a LUCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 049.973-0, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, a partir de 10/08/2016, processo: 0080.011041/2014, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a GABRIEL FAVERO, matrícula: 0213.795-X, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data de publicação da portaria. Processo: 0080.005602/2016.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a DANIELA OVIDIO FURTADO, matrícula: 0224.081-5, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data de publicação da portaria. Processo: 0461.000059/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a LILIANE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 0202.762-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação da Portaria. Processo: 0080.000563/2016.

JULIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU, matrícula: 235.221-4, e EDIJANILDES PEREIRA SILVA, matrícula: 31.082-4, ambos lotados na GSERT/DICÓS/COREL/SUAG, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 18/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo: 080.010029/2015, REG GEPA Nº 027874/2016.

Art. 2º Designar IAGO FERNANDES NOVAIS, matrícula: 235.239-7, e EDIJANILDES PEREIRA SILVA, matrícula: 31.082-4, ambos lotados na GSERT/DICÓS/COREL/SUAG, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 19/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo: 080.010029/2015, REG GEPA Nº 027874/2016.

Art. 3º Dispensar FABIANA BORGES DE SANTANA, matrícula: 38.525-5, coexecutora titular do Contrato nº 36/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo: 080.001199/2015, REG CRE GAMA Nº 104737/2016.

Art. 4º Designar LÉIA RIBEIRO TONETE, matrícula: 43.742-5, lotada na UNIAE/CRE GAMA, coexecutora titular do Contrato nº 36/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo: 080.001199/2015, REG CRE GAMA Nº 104737/2016.

Art. 5º Dispensar FABIANA BORGES DE SANTANA, matrícula: 38.525-5, coexecutora titular do Contrato nº 26/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, objeto do processo nº 080.001199/2015, REG CRE GAMA Nº 104737/2016.

Art. 6º Designar LÉIA RIBEIRO TONETE, matrícula: 43.742-5, lotada na UNIAE/CRE GAMA, coexecutora titular do Contrato nº 26/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, objeto do processo nº 080.001199/2015, REG CRE GAMA Nº 104737/2016.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.006992/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ALESSANDRA GUIMARÃES SOARES CAMPO, matrícula nº 216.760-3, não se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0468.002255/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ELAINE FROIS BORGES, matrícula nº 39.775-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.001095/2011, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO DE QUEIROZ, matrícula nº 49.314-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0468.002108/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ADRIANA ZECHLINSKI GUSMÃO PEDROTTI, matrícula nº 36.626-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.010162/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora REGINA ROPPA EVILASIO, matrícula nº 42.279-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.011779/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora CLAUDIA BORGES DA FONSECA, matrícula nº 203.668-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.003832/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora KARLA CRISTINA DE FREITAS, matrícula nº 175.976-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.002420/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora VERA LÚCIA TAVARES DE MOURA SENA, matrícula nº 203.275-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.001096/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora CLAUDIA NUBIA BASÍLIO, matrícula nº 203.550-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.002615/2015, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor JOSÉ MARQUES ALVES, matrícula nº 55.379-4, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.000680/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA, matrícula nº 22.741-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0468.000792/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora EVA QUEIROZ BARROS, matrícula nº 27.931-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.003981/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ALESSANDRA GUIMARÃES SOARES CAMPOS, matrícula nº 216.760-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 80 de 29 de abril de 2013 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 03 de maio de 2013, que designou OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, matrícula nº 1.657.125-8 para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 008/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento e entrega de refeições à Casa Abrigo, conforme processo nº 002.000.161/2012

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos dos artigos 97, § 2º e 98, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RICARDO LUIZ DIAS CERQUEIRA, pelo óbito de LUIZ MENDES CERQUEIRA, matrícula 101.996-1, servidor desta Secretaria, falecido em 03 de julho de 2016. Processo nº 431.001.252/2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, com base no artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPES/PRG-DF, RESOLVE:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: ALTAIR ROSA DE SA, matrícula 103.390-5, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 129 de 7 de julho de 2016, página 45, sendo o período não usufruído de 15(quinze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 136 de 16 de julho de 2009, página 55, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 114 de 16 de junho de 2006, página 30, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 114 de 16 de junho de 2006, página 30, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 134 de 13 de julho de 2011, página 30, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 114 de 16 de junho de 2016, página 49, conforme processo nº 101003333/92; AMELIA ALVES DE MORAIS, matrícula 103416-2, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2016, página 45, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 132 de 12 de julho de 2016, página 32, e conforme processo nº 101000613/95; AMELIA POVOA COSTA SOUTO, matrícula 103512-6, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2016, página 45, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 140 de 23 de julho de 2007, página 35, 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 140 de 23 de julho de 2007, página 44, 3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 104 de 29 de maio de 2012, página 77 e conforme processo nº 101000271/96; ANTONIA PEREIRA LEITE, matrícula 103389-1, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 146 de 1 de agosto de 2016, página 32, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 132 de 12 de julho de 2016, página 32 e conforme processo nº 101001496/93; BENVINDA MARIA DA SILVA SOUSA, matrícula 103407-3, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2016, página 45, sendo o período não usufruído de 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 132 de 12 de julho de 2016, página 32, conforme processo nº 101000542/92; CLEONE DA SILVA CRUZ, matrícula 102217-2, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2016, página 45, sendo o período não usufruído de 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 114 de 5 de junho de 2013, página 19, conforme processo nº 101.000.559/92; JOSE ESTEVAO DOS REIS, matrícula 102464-7, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 129 de 7 de julho de 2016, página 45, sendo o período não usufruído de 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 174 de 22 de agosto de 2013, página 48, conforme processo nº 101000643/93; GERALDO NUNES XAVIER, matrícula 102267-9, aposentado por invalidez, conforme publicação no DODF nº 129 de 7 de julho de 2016, página 45, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2008, página 24, e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 17 de junho de 2013, página 35, e conforme processo nº 101001515/92; JOAQUIM FRANCISCO DA VEIGA, matrícula 102073-0, aposentado por invalidez, conforme publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2016, página 45, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 234 de 8 de dezembro de 2006, página 32, e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 248 de 28 de dezembro de 2011, página 21, e conforme processo nº 101000530/92; MARIA DAS GRACAS PARENTE PINTO, matrícula 91084-8, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 83 de 3 de maio de 2016, página 27, sendo o período não usufruído de 18(dezoito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 62 de 31 de março de 2004, página 26/27, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 62 de 31 de março de 2004, página 26/27, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 62 de 31 de março de 2004, página 26/27, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 68 de 10 de abril de 2007, página 13, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 127 de 5 de julho de 2010, página 23, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio,

publicado no DODF nº 62 de 30 de março de 2015, página 21, conforme processo nº 431001036/2016; UILMA GRANJEIRO GUEDES DAMACENO, matrícula 103348-4, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2016, página 45, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 114 de 16 de junho de 2006, página 30, e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 119 de 20 de junho de 2011, página 50, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 114 de 16 de junho de 2016, página 49, e conforme processo nº 101000690/92. CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fez jus quando em vida o ex-servidor a seguir relacionado por nome, matrícula, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: ENEAS DOCA DA SILVA, matrícula 102425-6, sendo o período não usufruído de 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2013, página 33, e conforme processo nº 101.000353/1993, que deverão ser convertidos em favor de CLAUDECI GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 70232555168, CI nº 1850969 - SSP/DF, no valor correspondente a 100% da conversão.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de julho de 2016, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2016, página 33, o ato que reviu a aposentadoria de JOÃO EUFRAZIO DE SOUZA FILHO, matrícula 102.770-0, Técnico em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: "Classe Primeira, Padrão V", leia-se: "Classe Primeira, Padrão IV", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000664/2014, em atendimento a Decisão nº. 2192/2016-TCDF.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 21, de 28 de agosto de 2015, página 2, Edição Extra, o ato que retificou a Aposentadoria concedida à servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 103.482-0, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em seu fundamento legal: "§ 1º do art. 40 da CRFB" e para onde se lê: "MARIA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA", leia-se: "ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 101.001659/1996, em atendimento à Decisão nº 3678/2016 - TCDF.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 9 de março de 2012, publicada no DODF nº 50, de 12 de março de 2012, página 22, o ato que Aposentou à servidora MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO DUARTE, matrícula 102.591-0, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir em seu fundamento legal: "os artigos 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112/90" e incluir: "art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 769/08", e para onde se lê: "Classe Primeira, Padrão V", leia-se: "Classe Especial, Padrão V", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 414.000025/2012, em atendimento à Diligência Interna do TCDF.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 9 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 177, de 12 de setembro de 2011, página 20, o ato que reviu a Pensão Temporária de ANTONIA FERREIRA DA SILVA, filha invalida do ex-servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula 102.343-8, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal: "o artigo 29, inciso I, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 380.001650/2009, em atendimento ao Parecer Técnico nº 2609/2015 - CONAP/Controladoria.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2014, página 19, o ato que concedeu Aposentadoria a ODILON CLARO DE MOURA FILHO, matrícula 101.696-2, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo Isento do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 17 de fevereiro de 2014, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 138/2016 - COPEM/SEAP. Processo nº 380.002973/20133.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a Regra Geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora AMELIA ALVES DE MORAIS, matrícula 103.416-2, a contar de 11 de junho de 2016. Processo nº 431.000842/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a Regra Geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARILIA SERRA CARNEIRO, matrícula 103.430-8, a contar de 15 de junho de 2016. Processo nº 431.000893/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a Regra Geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora AMELIA POVOA COSTA SOUTO, matrícula 103.512-6, a contar de 13 de junho de 2016. Processo nº 431.000843/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 de 11 de novembro de 2015, página 8, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ADIMA DOMINGUES DA ROSA, matrícula 218.066-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 29 de julho de 2011 a 26 de julho de 2016; ADRIANA MELO ANTUNES, matrícula 218.022-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 15 de julho de

2011 a 12 de julho de 2016; ADRIANO VIVAN BORRO, matrícula 218.080-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 de agosto de 2011 a 29 de julho de 2016; ANDRÉ LUIZ RANGEL SANTOS, matrícula 218.074-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 de agosto de 2011 a 29 de julho de 2016; CARLOS DA SILVA FERNANDES, matrícula 103.359-X, referente ao 6º quinquênio, no período de 18 de julho de 2011 a 15 de julho de 2016; CLEIDE EVANGELISTA NOBRE DE ARAUJO, matrícula 103.433-2, referente ao 6º quinquênio, no período de 08 de julho de 2011 a 05 de julho de 2016; CRISTIANO DA CRUZ ARAUJO, matrícula 218.073-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 27 de julho de 2011 a 24 de julho de 2016; DANIEL MIURA BONAZZI, matrícula 217.824-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 04 de julho de 2011 a 01 de julho de 2016; DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 218.046-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 20 de julho de 2011 a 17 de julho de 2016; DENISE CAMPOS CAVALCANTE ANDRADE, matrícula 218.082-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 de agosto de 2011 a 29 de julho de 2016; DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218.027-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 15 de julho de 2011 a 12 de julho de 2016; DIOGO BARBOZA ZELINSCHI BUENO, matrícula 217.750-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 04 de julho de 2011 a 01 de julho de 2016; ELIARA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula 1.653.183.3, referente ao 1º quinquênio, no período de 04 de julho de 2011 a 01 de julho de 2016; ELENICE VILELA MARQUES CARVALHO, matrícula 104.263-7, referente ao 4º quinquênio, no período de 02 de agosto de 2011 a 30 de julho de 2016; FABIANE BALTAZAR DA SILVEIRA MELO, matrícula 165.321-12, referente ao 1º quinquênio, no período de 04 de julho de 2011 a 01 de julho de 2016; FERNANDA BAPTISTA ALVES, matrícula 218.069-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 29 de julho de 2011 a 26 de julho de 2016; GERMAINE LE CAMPION FERNANDES, matrícula 1.653.212-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 06 de julho de 2011 a 03 de julho de 2016; GISELLE SILVA DOS SANTOS, matrícula 218.029-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 19 de julho de 2011 a 16 de julho de 2016; GLAUCE AUXILIADORA SCHULT, matrícula 102.839-1, referente ao 5º quinquênio, no período de 14 de julho de 2011 a 11 de julho de 2016; HERNANDES DE MENEZES PASSOS, matrícula 217.897-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 07 de julho de 2011 a 04 de julho de 2016; JANAINA DANTAS DA CUNHA, matrícula 218.086-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 02 de agosto de 2011 a 30 de julho de 2016; JOSE HENRIQUE MELO MOITA, matrícula 1.430.915-7, referente ao 3º quinquênio, no período de 06 de julho de 2011 a 03 de julho de 2016; JULIANA DE CASTRO NAVES, matrícula 217.873-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 08 de julho de 2011 a 05 de julho de 2016; KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA, matrícula 218.032-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 20 de julho de 2011 a 17 de julho de 2016; KARINA MATOS MONTALVAO MONTE SANTO, matrícula 217.868-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 07 de julho de 2011 a 04 de julho de 2016; LEA RIBEIRO ARAUJO LEITAO, matrícula 217.891-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 15 de julho de 2011 a 12 de julho de 2016; LEANDRO MACIEL ALVES, matrícula 217.872-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 06 de julho de 2011 a 03 de julho de 2016; LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 218.021-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 20 de julho de 2011 a 17 de julho de 2016; LOUISE DE LIMA E SILVA, matrícula 217.866-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 08 de julho de 2011 a 05 de julho de 2016; MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula 217.881-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 11 de julho de 2011 a 08 de julho de 2016; MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN, matrícula 217.871-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 11 de julho de 2011 a 08 de julho de 2016; MARIA ERISMAR MARTINS NOVAIS, matrícula 103.403-0, referente ao 6º quinquênio, no período de 06 de julho de 2011 a 03 de julho de 2016; MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA, matrícula 103.435-9, referente ao 6º quinquênio, no período de 14 de julho de 2011 a 11 de julho de 2016; MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218.025-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 18 de julho de 2011 a 15 de julho de 2016; MIRELLA IMBROISI, matrícula 217.905-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 14 de julho de 2011 a 11 de julho de 2016; MIRIAM CASSIA MENDONÇA PONDAAG, matrícula 217.733-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 04 de julho de 2011 a 01 de julho de 2016; NATHALIA ELIZA DE FREITAS, matrícula 176.810-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 10 de julho de 2011 a 07 de julho de 2016; NOEMIA MARIA FERREIRA SILVA, matrícula 2.653.181-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 04 de julho de 2011 a 01 de julho de 2016; OSEIAS MARQUES SILVA, matrícula 1.653.182-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 11 de julho de 2011 a 08 de julho de 2016; PAULA PINTO CALAF, matrícula 217.731-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 04 de julho de 2011 a 01 de julho de 2016; PAULO CESAR PEREIRA, matrícula 102.986-X, referente ao 6º quinquênio, no período de 05 de julho de 2011 a 02 de julho de 2016; RAQUEL ABBUD DE AVELLAR RIBEIRO, matrícula 218.042-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 25 de julho de 2011 a 22 de julho de 2016; REGINALDO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 104.234-3, referente ao 4º quinquênio, no período de 25 de julho de 2011 a 22 de julho de 2016; RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 218.093-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 03 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2016; RONILDO TOMAZ DE LIMA, matrícula 104.190-8, referente ao 4º quinquênio, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de julho de 2016; SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 217.878-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 07 de julho de 2011 a 04 de julho de 2016; SUELI AUXILIADORA DE SOUZA, matrícula 103.411-1, referente ao 6º quinquênio, no período de 06 de julho de 2011 a 03 de julho de 2016; TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 217.890-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 13 de julho de 2011 a 10 de julho de 2016; VALTENCI QUIRINO DE QUEIROZ, matrícula 179.767-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 19 de junho de 2009 a 17 de março de 2016; VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 218.072-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 de agosto de 2011 a 29 de julho de 2016; WAGNA LUCIA ALVES, matrícula 217.752-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 05 de julho de 2011 a 02 de julho de 2016; WESLEY LUCIO REGO, matrícula 218.081-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 de agosto de 2011 a 29 de julho de 2016.

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 de 11 de novembro de 2015, página 8, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de julho de 1992, do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 249 de 24 de julho de 1992, página 22, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CLERIA CUNHA DE NARDI, matrícula 102902-9, referente ao 1º quinquênio. ONDE SE LÊ 1º quinquênio: "20 de novembro de 1984 a 19 de novembro de 1989". LEIA-SE 1º quinquênio: "20 de novembro de 1984 a 18 de novembro de 1989".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de dezembro de 1999, do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233 de 8 de dezembro de 1999, página 37, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CLERIA CUNHA DE NARDI, matrícula 102902-9, referente ao 2º quinquênio. ONDE SE LÊ 2º quinquênio: "20 de novembro de 1989 a 19 de novembro de 1994". LEIA-SE 2º quinquênio: "19 de novembro de 1989 a 17 de novembro de 1994" e 3º quinquênio. ONDE SE LÊ 3º quinquênio: "20 de novembro de 1989 a 19 de novembro de 1994". LEIA-SE 3º quinquênio: "18 de novembro de 1994 a 17 de novembro de 1999".

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição conferida no art. 3º, do Decreto nº 28.198, de 16 de agosto de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 34.386 de 22 de maio de 2013, e considerando as respectivas indicações formuladas pelos órgãos e entidades RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados do Distrito Federal-CSL/DF, nos termos do Decreto nº 28.198, de 16 de agosto de 2007, os representantes titulares e suplentes, respectivamente, dos seguintes órgãos e entidades: I - CRISTYANNE BARBOSA TAQUES e GERALDO TEIXEIRA NASCIMENTO - Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal/SEAGRI/DF; II - ADELMO ALTOÉ e RUIVAR ALVES DE SOUZA CAMACHO - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ/DF; III - JOSÉ AGMAR DE SOUZA e JÚLIO CÉSAR LIMA - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF; IV - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA e RENATO RINALDI MEIRELLES - Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES/DF; V - SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA e LILIANE DUARTE R. XIMENES MATOS - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF; VI - JOE CARLO VIANA VALLE e JEFFERSON ALVES DE URANI - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF; VII - ANDRÉ GODOY RAMOS e REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; VIII - GEORGE HENRIQUE LIMA MARTINS e GERALDO MAURÍCIO MAIA - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE; IX - CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA e ROMILTON JOSÉ MACHADO - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno - FETADFE; X - CLAUDIO ROBERTO DE TOLEDO e CELSO LAGO MIGUEL - Associação dos Produtores e Processadores de Leite do Distrito Federal - APROLEITE; XI - MARCELO D. MARINHO - Associação de Supermercados de Brasília - ASBRA; XII - PAULO SÉRGIO DIAS LOPES - Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília - SIAB; XIII - ÉLDER JOSÉ DE ARAUJO DIAS e ARMANDO SHIGERU SHIBA - Banco de Brasília S/A - BRB; XIV - HAMILTON RUAS DE ABREU e DURVAL REQUIÃO FERREIRA - Banco do Brasil S/A - BB; XV - ARLEN SILVA BRITO e EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA - Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF; XVI - FLÁVIA DE CARVALHO LAGE e CAMILA BRAZ RIBEIRAL - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; XVII - CLAUDIMIR ROBERTO SANCHES e GIOVANNI TAQUETTE DALVI - Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal - SFA/DF; XVIII - FERNANDO NEVES DOS SANTOS FILHO e CARLOS CARDOSO DE SOUZA - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF; XIX - LUIS DE FRANÇA PINHEIRO TORRES e LUCIO PEREIRA DA SILVA - Cooperativa Agropecuária de São Sebastião - COPAS; e XX - GERALDO DE CARVALHO BORGES e ANSELMO JOSÉ DE AZEVEDO - Sindicato dos Criadores de Bovinos, Bubalinos e Equídeos do Distrito Federal - SCD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando o art. 229, § 6º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída por meio da Portaria nº 39 de 25 de julho de 2014, para exercer seus trabalhos no biênio de julho de 2016 a junho de 2018, designando os seguintes membros titulares: VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.847-8; ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.406.594-0; ÉDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.738-X para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, cabendo ao servidor ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, responder pela presidência nos impedimentos e ausências do presidente da Comissão.

Parágrafo único. Designar a servidora LUANA CHANTIN MOREL GATTO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.406.591-6, como membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 48 de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho objetivando revisar os critérios estabelecidos no art. 5º da Portaria nº 51, de 2004, para a emissão do Cartão de Produtor Rural - CPR, documento hábil e comprobatório do exercício da atividade rural.

Art. 2º Designar, para compor o referido grupo de trabalho os seguintes membros, titulares e suplentes, respectivamente: I - LUCIANO MENDES DA SILVA, matrícula nº 543-6 e JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula nº 152-X, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF; e II - ANTONIO ALEXANDRE ALBANO, matrícula nº 1.674.196-X e MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.660.366-4, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

Parágrafo Único. O grupo de trabalho será coordenado por LUCIANO MENDES DA SILVA, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por JOÃO PIRES DA SILVA FILHO.

Art. 3º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 653, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.499/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC Nº 502 de 08 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2015, onde se lê: "... 37, inciso I; 39, § 1º e § 3º e 53 da Lei nº 10.486/2002,..."; leia-se: 37, caput; 39, § 1º e § 3º, 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002...."

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

PORTARIA Nº 654, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.978/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 835 de 07 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 36 de 17 de fevereiro de 2012, para onde se lê: "falecido em 05 de julho de 2010". Leia-se: falecido em 18 de maio de 2010.

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

PORTARIA Nº 655, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.499/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP Nº 815 de 09 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, onde se lê: "I - Excluir da condição de Pensionistas Militares MARIA RANCILOURDES GOMES DE CASTRO, Mat. 051621232..."; leia-se: "I - Excluir da condição de Pensionistas Militares MARIA RANCILOURDES GOMES DE CASTRO, Mat. 051621232,...." e onde se lê: "...falecido em 23 de novembro de 2009,..."; leia-se: "...falecido em 22 de novembro de 2009,...."

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 667, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 36/2014, celebrado com o Consórcio Monitran, os servidores RICARDO MENDES SUTARELLI, matrícula nº 195213 e JAIRÓ DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 13781.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 36/2014, celebrado com o Consórcio Monitran, os servidores PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA, matrícula 1432-X, lotado no Nufen/DETRAN-DF e JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO, matrícula 250414-6, lotado na Direção Geral Adjunta/DETRAN-DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 669, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR o ato que concedeu aposentadoria à servidora MARILDA DA SILVA COSTA, matrícula 294-1, Agente de Trânsito, publicado no DODF nº 189, de 18/09/2012, Instrução nº 548, de 17/09/2012, página 150, para incluir no fundamento legal o parágrafo único do artigo 3º, da EC 47/2005 e excluir o artigo 1º, da Lei nº 1004/96, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 055.028.054/2010.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 670, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR o ato que concedeu aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA SANTOS, matrícula 442-1, Técnico de Trânsito, publicado no DODF nº 25, de 31/01/2013, Instrução nº 43, de 30/01/2013, página 150, para incluir no fundamento legal o parágrafo único, do artigo 3º, da EC 47/2005 e excluir o artigo 1º, da Lei nº 1004/96, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 055.028.470/2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica, de acordo com o artigo 113, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para atuar nos trabalhos visando a locação de imóvel para funcionamento do NA HORA de Sobradinho, a qual compete:

I - Elaborar Projeto Básico condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais para atendimento das demandas da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, especificamente no que concerne à unidade de SOBRADINHO, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-la à aprovação do Subsecretário do NA HORA e do Secretário de Estado da SEJUS.

II - Elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação.

III - Relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento da unidade Administrativa do NA HORA - SOBRADINHO.

IV - Levantar, por meio de pesquisa de mercado, o valor estimado da contratação.

V - Receber as propostas, analisar e escolher o imóvel que atenda às especificações técnicas

que comporão o Projeto Básico e que atendam estritamente às necessidades da Administração Pública, devendo as propostas selecionadas serem submetidas ao conhecimento e aprovação do Subsecretário do Na Hora, mediante justificativa e fundamentação técnica a serem elaboradas pela Comissão.

VI - Indicar a proposta mais viável para a Administração Pública no que se refere à locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do NA HORA - SOBRADINHO.

Parágrafo único. A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para término dos trabalhos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior os servidores:

I - JOSE PERDIGÃO BASTOS NETO, matrícula 235.757-7;

II - EDUARDO AUGUSTO FÁRIA DA SILVA CALHEIROS, matrícula 235.783-6;

III - MERCIO SANTANA RAMOS, matrícula 124.664-X.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo de JOSÉ PERDIGÃO BASTOS NETO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 40, de 07 de julho de 2016 e demais disposições contrárias.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos nº 33.551/2012 e nº 37.402/2016, RESOLVE:

DESIGNAR KARLA DE MEDEIROS PAIVA, matrícula 137.805-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, GILSON RICARDO DA SILVA, matrícula 141.531-X, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Gama/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/09/2016 a 27/09/2016, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR MANOEL MENDONÇA DE ARRUDA NETO, matrícula 233.377-5, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SILVIO PINTO DE SOUZA, matrícula 1.431.363-4, Supervisor de Órgão, DFG-10, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/09/2016 a 21/09/2016, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR NOELIA NASCIMENTO BARRETO LOPES, matrícula 174.835-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANTONIA NERY GONÇALVES NAVA, matrícula 174.208-6, Gerente da Diretoria de Pessoal Ativo, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/09/2016 a 30/09/2016, por motivo de Férias Regulamentares.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EMERSON DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 267.416-5, no período de 25/06/2016 a 02/07/2016, conforme certidão apresentada.

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, matrícula nº 41.644-4, no período de 05/08/2016 a 12/08/2016, conforme certidão apresentada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 265.531-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, para substituir FERNANDO JOSÉ RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula nº 267.424-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Serviços Públicos, no período de 22/08/2016 a 31/08/2016, por motivo de férias do titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 83.442-4, como Executiva e a servidora GISELIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 83.719-9 como suplente para acompanhar e fiscalizar os serviços contratados com a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, objeto da Nota de Empenho nº 2016NE00668, processo nº 094.000.644/2016.

Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANÁ KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 80, de 30 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 193, pag. 38, de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3 como Executor em substituição ao servidor PEDRO LUIZ RENNO, matrícula 81.861-5 e manter o servidor VÍCTOR BRUZZI MORAIS CANDIDO, matrícula 268.920-0 como suplente para o Convênio nº 03/2015, celebrado entre o SLU/DF e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.000.700/2015.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANÁ KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GETULIO GOMES DA SILVA, matrícula 01.550-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000738/2016.

CONVERTER Em Pecúnia EM PECUNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOAO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 01.571-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000739/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ROSINO GONÇALVES LISBOA, matrícula 79.013-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000661/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOAQUIM DA SILVA MOREIRA, matrícula 79.054-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000740/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ADAO ALVES DE SOUZA, matrícula 79.150-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000741/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSE UBALDO GOMES DUARTE, matrícula 79.246-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000662/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor IRACI DE DEUS RODRIGUES, matrícula 79.372-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000742/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula 79.817-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000663/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSE FERNANDES CARVALHO, matrícula 79.909-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de julho de 2016, publicada no DODF 130, de 08 de julho de 2016, página 31. Processo 094.000664/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO CARNEIRO NETO, matrícula 79.922-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000658/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO BERLARMINO PEREIRA, matrícula 80.193-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000657/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL ODILON DA SILVEIRA, matrícula 80.276-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000743/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO RODRIGUES SOARES, matrícula 80.763-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000744/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARLÚCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO, matrícula 81.225-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000745/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor HEITOR DELFINO DA MOTA, matrícula 81.470-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000746/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSE JOAQUIM DE BARROS, matrícula 81.903-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000659/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor NAZARENO TERÇO DA CUNHA, matrícula 82.135-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000747/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO ALVES ALECRIM, matrícula 82.673-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000748/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEMOS, matrícula 83.049-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000646/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora EDILEUSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 83.267-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000749/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MARCIO CESAR DA COSTA MAXIMIANO, matrícula 83.666-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000750/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARIA DE JESUS ABEL DA SILVA, esposa, beneficiária da pensão civil do ex-servidor PAULINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 82.296-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo 094.000751/2016.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pag. 1, de 25.04.2012 e alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LORELEY BOHRER SALGADO RIVEROS, matrícula 270.196-0, Coordenadora, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir ALESSANDRA DE FATIMA GOULART DE OLIVEIRA, matrícula 268.791-7, Diretora, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de setembro de 2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Brasília, I. JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, como representante da Administração Regional de Brasília; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. MARIANA ALMEIDA, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. RENATA BATISTA DE SOUZA MARTINS, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

VII. JOÃO GUALBERTO DA SILVA FILHO, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. JANDUY PROCÓPIO LEITE JUNIOR, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. MAURO NOGUEIRA MOTA, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal; Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano da Candangolândia, I. JEAN DE SOUSA COSTA, como representante da Administração Regional da Candangolândia; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. WILNA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. JOÃO PAULOMORAIS FÁRIA ALVES, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. FRANCISMAR MOREIRA DE F. LIMA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. MARCELO SAYEGH, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal; Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Cruzeiro, I. BRIANE STEFANE ALVES BEZERRA, como representante da Administração Regional do Cruzeiro; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES CARDOSO, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. BALTAZAR NOGUEIRA, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. PAULO RICARDO DOS SANTOS SIMÕES, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. ALVARO MATOS DE SOUZA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. MARCELO SAYEGH, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Gama, I. ADILSON DOS REIS VELLASCO, como representante da Administração Regional do Gama; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. MARIANA ALMEIDA, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; SEMOB, VI. VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. ANTONIO MARCELIO DURAES GONCALVES, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. FERNANDO FREIRE DA SILVA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Guarã, I. RENE RAMOS DE SOUSA, como representante da Administração Regional do Guarã; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES CARDOSO, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. SIMONE ROSA PORTELA, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. SARAH DA SILVA BARRETO, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. AFRANIO DE SOUSA BARROS, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Itapoã, I. JOSE RODRIGUES ALVES, como representante da Administração Regional da Itapoã; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES CARDOSO, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. CAMILA CARLONI GASPAR, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. SIZELIZO DA SILVA SANTANA, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. ISAC AGUIAR DE CASTRO, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Jardim Botânico, I. VERALICE PEREIRA LIMA, como representante da Administração Regional da Jardim Botânico; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES CARDOSO, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. CAMILA CARLONI GASPAS, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

VII. ADMIR DO NASCIMENTO CAMBRAIA, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. ALVARO MATOS DE SOUZA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Lago Sul, I. LUIZ ALBERTO ALVES PECORA, como representante da Administração Regional do Lago Sul; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

VII. ADMIR DO NASCIMENTO CAMBRAIA, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. ALVARO MATOS DE SOUZA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Núcleo Bandeirante, I. ROSENEVELT FERREIRA PIRES, como representante da Administração Regional do Núcleo Bandeirante; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES CARDOSO, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. WILNA CELIA PEREIRA DE SOUZA, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. VALDINEI PEREIRA LIMA, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. FRANCISMAR MOREIRA DE F. LIMA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Paranoá, I. HELIO RODRIGUES DOS SANTOS, como representante da Administração Regional do Paranoá; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES CARDOSO, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. CAMILA CARLONI GASPAS, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. JANUCI VALENTIN ANACLETO, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. ISAC AGUIAR DE CASTRO, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo

223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Planaltina, I. VANDERLEI DIAS SOARES, como representante da Administração Regional de Planaltina; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES CARDOSO, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. JEZIANE DE SOUZA CARDOSO, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. TIAGO COSTA SOARES, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. QUETI DIETRICH, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Samambaia, I. ANDERSON ALVES DA SILVA, como representante da Administração Regional do Samambaia; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. MARIANA ALMEIDA, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. VIVIAN ALBUQUERQUE, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. MARCOS SATHLER DA ROCHA, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. MAURO NOGUEIRA MOTA, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Santa Maria, I. MARINA SALOMAO LOPES AFONSO, como representante da Administração Regional do Santa Maria; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. MARIANA ALMEIDA, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. CLAUDIA REZENDE DE SOUZA, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. MARCOS JOAO DA CUNHA, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. CLAUDINEY FORMIGA CABRAL, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do SCIA, I. JOSIAS GOMES DE VASCONCELOS, como representante da Administração Regional do SCIA; II. MOEMA PEREIRA DA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. RONALD TORRES CARDOSO, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. SIMONE ROSA PORTELLA, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. PLINIO SOTERO DE SOUSA, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. AFRANIO DE SOUSA BARROS, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Sobradinho II, I. ANDERSON TIAGO CAMPOS DOS SANTOS, como representante da Administração Regional da Sobradinho II; II. MOEMA PEREIRA DA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. MARIANA ALMEIDA, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. MANOEL LUIZ NETO, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. ALISSON GUEDES DE SANTANA, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. MARCO AURELIO VIERIA DE SOUZA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal; Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano da Varjão, I. LEOMAR CESAR DHEIN, como representante da Administração Regional da Varjão; II. MOEMA PEREIRA DA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. MARIANA ALMEIDA, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; VI. LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. REMULO SOFOCLIS ORNELAS, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. ALVARO MATOS DE SOUZA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. MARCELO SAYEGH, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Plano Piloto, I. JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR, como representante da Administração Regional do Plano Piloto; II. MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, III. MARIANA ALMEIDA, como representante da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, V. VANESSA DAVID MELONI, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; SEMOB, VI. SUZY GALDINO DOS SANTOS, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; VII. EDEON VAZ FERREIRA JUNIOR, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, IX. ALVARO MATOS DE SOUZA, como representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, X. MARCELO SAYEG, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal; Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Plano Piloto, dos segmentos sociais: I. GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO como representante dos movimentos sociais e populares; II. JONAS DE OLIVEIRA BERTUCCI como representantes dos movimentos sociais e populares; III. MARCIO FERNANDES GUIDACCI como representante dos movimentos sociais e populares; IV. JOSE DALDEGAN JUNIOR como representante dos movimentos sociais e populares; V. MARIA ROSA ABREU DE MAGALHAES como representante de organizações não governamentais; VI. IOHANE CARLA DE SOUSA como representante de organizações não governamentais; VII. LUIZ CARLOS VITORIA SILVA como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. RONDON ANTONIO DA SILVA como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. REGINA MOREIRA SUZUKI como representante de entidades sindicais; X. ARMANDO ISMAIL OLLAIK como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Gama, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação Artística e Cultural no âmbito da Administração Regional do Gama - RA-II, com o objetivo de atuar na avaliação do projeto 12 horas de Rock.

Art. 2º Designar FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.163-0, Assessor da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, Presidente; MICHELLE SHIMITI MARQUES, matrícula:1675741-6, Chefe do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, Secretária; ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula: 1668188-6, Chefe de Gabinete, Membro; AMARILDO ADRIANO PEREIRA, CPF 598.965.741-20, Produtor Cultural, Membro e REGIO PEIXOTO DE CARVALHO, CPF 538.681.291-20, Membro Titular do Conselho Regional de Cultura da Região Administrativa do Gama, representando a Sociedade Civil, Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Gama, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação com o objetivo de compor a programação cultural das artes cênicas da cidade do Gama.

Art. 2º Designar FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.163-0, Assessor da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, Presidente; MICHELLE SHIMITI MARQUES, matrícula:1675741-6, Chefe do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, Secretária; e ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula: 1668188-6, Chefe de Gabinete, CARLA GEORGIA DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 24722-7, Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e WALTERSON DE SOUSA SILVA, CPF 484.079.411-15, Produtor Audio Visual, Membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Gama, dos segmentos sociais: I. ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA, Titular e MARIA CLEIA DA SILVA CARNEIRO, Suplente como representantes dos movimentos sociais e populares; II. ROBERTO CARLOS PINHEIRO SOUSA, Titular e JOAO FERREIRA DE LIMA, Suplente como representantes dos movimentos sociais e populares; III. MARIA JOSE P. REZENDE, Titular e JOAO SEVERIANO FILHO, Suplente como representantes dos movimentos sociais e populares; IV. RAIMUNDA ALVES RIBEIRO, Titular e VANTUIL OLIVEIRA COSTA, Suplente como representantes dos movimentos sociais e populares; V. LUCIANA CRISTINA G. DE LIMA, Titular e ADEMIR FEITOSA RODRIGUES, Suplente como representantes de organizações não governamentais; VI. ROBINSON CRUZOE, Titular e FLAVIO PINHEIRO, Suplente como representantes de organizações não governamentais; VII. IRACILDA MARIA DE SIQUEIRA, Titular e ADAILTO BARREIRA MOURA, Suplente, representantes de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. DAVIS DOBKOWSKI, Titular e HERICA DOS SANTOS GOMES, Suplente, como representantes de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. JOSE ANTONIO BUENO M. JUNIOR, Titular e FRANCINAIDE MIGUEL, Suplente, como representantes de entidades sindicais; X. JOSE LEMOS, Titular e ANTONIETA DA COSTA NEVES, Suplente como representantes de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à DORALICE ALVES RODRIGUES DE ARAUJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 034603-9, 5º quinquênio, referente ao período de 16/08/2011 à 13/08/2016.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Brazlândia, dos segmentos sociais: I. ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO como representante dos movimentos sociais e populares; II. ELIVALDO VIEIRA SILVA como representantes dos movimentos sociais e populares; III. MARIA DE FATIMA MOTTA como representante dos movimentos sociais e populares; IV. GUSTAVO GOMES FERNANDES como representante dos movimentos sociais e populares; V. LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ como representante de organizações não governamentais; VI. ROBERT SILVA BARBOSA como representante de organizações não governamentais; VII. VALDECI DA SILVA, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. KATIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. DAVI EMANUEL GUIMARAES RODRIGUES, como representante de entidades sindicais; X. NIVALDO SOARES como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designa aos representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Planaltina. § 1º Representantes dos segmentos sociais: I. GILMAR MARCOS DOS REIS, Titular e EZEQUIEL RIBEIRO, suplente dos movimentos sociais e populares; II. PEDRO SILVA

LUCENA, Titular e ROSANGELA FÁTIMA SILVA, suplente dos movimentos sociais e populares; III. MARLI GONÇALVES DE ALMEIDA, Titular e ALBERT WILLIAN MELO GUEDES, suplente dos movimentos sociais e populares; IV. YURI MATTOS CARVALHO, titular e DILMENE DE CASTRO RODRIGUES, suplente dos movimentos sociais e populares; V. LUIZ ROBERTO DOS SANTOS SILVA, Titular e ANTONIO PIMENTEL DE MORAIS, suplente de organizações não governamentais; VI. INOCENCIO CAUTAGIRONE DANTAS, titular e ANGELO BISPO DOS SANTOS, suplente de organizações não governamentais; VII. EDSON PEREIRA BATISTA, titular e DAMARES RIBEIRO NERY, suplente, titulares de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. ANTONIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, Titular e LAERCIO TERENCIO MONTEIRO, suplente de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. WILTON JOSE MARTINS DE MOURA, titular e JOSE ROBERTO MELO MACHADO, suplente de entidades sindicais; X. DIOGENES DA SILVA COSTA, titular e Bruno Henrique de F. Teixeira, suplente de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VICENTE SALGUEIRO BANO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designa aos representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Paraná.

§ 1º Representantes dos segmentos sociais: I. VALJAMIS MENDES DA S. ALENCAR, Titular e EMERSON SOUSA PEREIRA suplente dos movimentos sociais e populares; II. CARLOS ANTONETO DE SOUZA LIMA, Titular e JORGE DIAS DE OLIVEIRA, suplente dos movimentos sociais e populares; III. FRANCISCO GOMES FIGUEIREDO, Titular e JOAQUIM NETO FEITOSA COSTA, suplente dos movimentos sociais e populares; IV. FRANCISCO ALVES COSTA FILHO, titular e IVANILDO MEDEIROS DA NOBREGA, suplente dos movimentos sociais e populares; V. ANTONIO PEDRO OLIVEIRA SILVA, Titular e UIRANDE CARVALHO DE OLIVEIRA (Bozó), suplente de organizações não governamentais; VI. ARIZONEIDE PEREIRA SOARES, titular e ISMAEL JESUS DOS SANTOS, suplente de organizações não governamentais; VII. ONEIDE DE SOUZA RIBEIRO, titular e NIVALDO GONÇALVES DE JESUS, suplente, titulares de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. JOSE DE QUEIROZ DE MIRANDA JUNIOR, Titular e GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, suplente de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. THERESILDA G.T.R.O. SOUZA, titular e ROSEMERY BARCELLOS TERRA, suplente de entidades sindicais; X. SANDRA PEREIRA SILVA, titular e JUCENILDO SAO JOSE OLIVEIRA, suplente de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO CHARLES BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Núcleo Bandeirante, dos segmentos sociais: I. RAFAEL LOBO DANTAS como representante dos movimentos sociais e populares; II. RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA como representantes dos movimentos sociais e populares; III. ANSELMO DE OLIVEIRA RIBEIRO como representante dos movimentos sociais e populares; IV. ADALBERTO FERREIRA DE PAULO CARVALHO como representante dos movimentos sociais e populares; V. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DIAS SANTOS como representante de organizações não governamentais; VI. DANIEL LIMA MASCARENHAS BERNARDES como representante de organizações não governamentais; VII. IVANIR LOPES LEITE, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. FLAUZELI APARECIDA GONÇALVES, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. ALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, como representante de entidades sindicais; X. ELIETE RODRIGUES VIEIRA como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Guará, dos segmentos sociais: I. CARLOS EMÍLIO SPROGIS como representante dos movimentos sociais e populares; II. ANTONIO SENA MAGALHAES SILVA como representantes dos movimentos sociais e populares; III. CARLOS SHIGUEO KOBAYASHI como representante dos movimentos sociais e populares; IV. GIULA DE SOUSA CABRAL como representante dos movimentos sociais e populares; V. GILSON GOMES DAS NEVES como representante de organizações não governamentais; VI. MERICLEIA DE MORAES SILVA NOGUEIRA como representante de organizações não governamentais; VII. TANIA ALVES COELHO, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. FRANCISCO XAVIER DE CASTRO, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA, como representante de entidades sindicais; X. CARLOS ROBERTO SANTANA como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ BRANDAO PERES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Cruzeiro, dos segmentos sociais: I. MARLENE PINTO CERQUEIRA como representante dos movimentos sociais e populares; II. MARIA DE DEUS C. R. FARIA como representantes dos movimentos sociais e populares; III. ELMO FERNANDES como representante dos movimentos sociais e populares; IV. JOSE CESAR SILVA como representante dos movimentos sociais e populares; V. MANOEL HENRIQUE como representante de organizações não governamentais; VI - SAYOMARA FERNANDES PEREIRA como representante de organizações não governamentais; VII. LUIS MARQUES SANTOS, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. HELIO DOS SANTOS, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. JOSE SEVERINO DOS SANTOS, como representante de entidades sindicais; X. RAIMUNDO IVAN FELIX TEIXEIRA como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
REGINALDO ROCHA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designa aos representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Samambaia.

§ 1º Representantes dos segmentos sociais: I. FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular e VALDIJAN RODRIGUES PEREIRA suplente dos movimentos sociais e populares; II. MANOEL MESSIAS SANTOS, Titular e ANDRE LOPES PEREIRA, suplente dos movimentos sociais e populares; III. MARIA GERALDA RODRIGUES DA SILVA, Titular e ADELIA LOPES PEREIRA, suplente dos movimentos sociais e populares; IV. SELMA IOLANDA DE MATOS, titular e FRANCISCO EDMILSON BELCHIOR, suplente dos movimentos sociais e populares; V. ANTONIO FRANCISCO BARBOZA, Titular e ANTONIO HELIO SANTOS DE AQUINO suplente de organizações não governamentais; VI. JOCELIO LISBOA BARBOSA, titular e ALEXANDER PAES DA SILVA, suplente de organizações não governamentais; VII. EDER PEREIRA DA SILVA, titular e CELSON FRANCISCO MILITAO, suplente, titulares de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. FABIANO FAGUNDES DIAS, Titular e ELANE COSTA DO AMARAL, suplente de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. RONALDO SIQUEIRA, titular e GERSON NUNES CHAVANTE, suplente de entidades sindicais; X. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO, titular e DEUZENIR DA SILVA CARDOSO, suplente de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Santa Maria, dos segmentos sociais: I. ALEX MARTINS SILVA como representante dos movimentos sociais e populares; II. ANTONIO ALAN DE BRITO como representante dos movimentos sociais e populares; III. JOÃO MARCOLINO DUARTE JUNIOR como representante dos movimentos sociais e populares; IV. MIRIAN APARECIDA DE SOUSA como representante dos movimentos sociais e populares; V. EDVALDO ALVES DA SILVA como representante de organizações não governamentais; VI. JOANA DARC DE CARVALHO como representante de organizações não governamentais; VII. MILTON ESTEVAM DOS SANTOS JUNIOR, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. OTALICIO DA SILVA COSTA, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA, como representante de entidades sindicais; X. TEREZINHA DA SILVA ROCHA como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RISOMAR MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1.669.668-9, Assessora, da Coordenadoria de Desenvolvimento, como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2016NE00199, referente ao processo nº 144.000.320/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WALDIR SOARES CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ ANTONIO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 1.676.319-X, Diretor, da Diretoria de Articulação, como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2016NE00200, referente ao processo nº 144.000.338/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARINA SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1.669.763-4, Assessora, da Coordenadoria de Desenvolvimento, como Executor dos serviços constantes das Notas de Empenho nº 2016NE00207, nº 2016NE00209, nº 2016NE00210, nº 2016NE00211, eferente ao processo nº 144.000.283/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, incisos XXV, do Decreto nº 22.338, de 27.08.2001 e combinado com o artigo nº 97 e 98, da Lei nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER o Auxílio Funeral a, SORAIA RODRIGUES LUZ, CPF nº 552.231.091-04, pelo falecimento do seu cônjuge SÉRGIO INÁCIO DE CARVALHO, matrícula nº 43.652-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocorrido em 05 de agosto de 2016, conforme Certidão de Óbito nº 14.725.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILTON DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.328-9, Gerente, da Gerência de Administração, como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2016NE00133 e 2016NE00134, referente ao processo nº 144.000.254/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILTON DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.328-9, Gerente, da Gerência de Administração, como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2016NE00170 e 2016NE00171, referente ao processo nº 144.000.322/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS JOSE MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 1.669.372-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, VINICIUS B. FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 1.676.866-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento e FABIO LINDENBERG SERRA COSTA, matrícula nº 1.669.882-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, para sob a presidência do primeiro, promover o levantamento dos bens patrimoniais móveis, imóveis e semoventes, pertencentes a esta Administração Regional, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º O prazo para a apresentação da conclusão é até 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO VIANA AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 087, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2015, página 25, criada com a finalidade de localizar e identificar os atuais ocupantes dos imóveis desta Administração Regional, processo nº 145.000.393/2015.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados pelos servidores: RAYANE CLARA ROCHA GONCALVES - Presidente, matrícula nº 1.668.900-3, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, JHONSON VICTOR COSTA ALENCAR, matrícula nº 1.676.863-9, Assessor Técnico, Coordenação de Administração Geral e VINICIUS B. FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 1.676.866-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, todos da Administração Regional do Recanto das Emas.

Art. 2º O prazo para a apresentação da conclusão é de até 30 dias corridos, contados a partir da publicação do presente ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO VIANA AVILA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Lago Sul, dos segmentos sociais: I. FERNANDO ANTONIO BASTOS CABRAL como representante dos movimentos sociais e populares; II. EDESILO LUIS DE SOUSA como representantes dos movimentos sociais e populares; III. ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA como representante dos movimentos sociais e populares; IV. HELOISA PRATES DOYLE como representante dos movimentos sociais e populares; V. JASON ARTHUR VON FRASUNKIEWICZ como representante de organizações não governamentais; VI. MÁRCIO BRUM PEREIRA como representante de organizações não governamentais; VII. FLAVIO AUGUSTO DA COSTA CARMONA, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. JORGE DANTAS DIAS, como representante de entidades empresariais re-

lacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. DILSON CARLOS REHEM, como representante de entidades sindicais; X. ANTONIO EUSTAQUIO DOS SANTOS como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano da Candangolândia, dos segmentos sociais: I. PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA como representante dos movimentos sociais e populares; II. GORBACHEV LEITE BATISTA como representantes dos movimentos sociais e populares; III. TULIO HOSTILIO ROCHA CIRILO como representante dos movimentos sociais e populares; IV. BERNARDO PEREIRA DA SILVA como representante dos movimentos sociais e populares; V. JOSINA BARBOSA DE AMORIM como representante de organizações não governamentais; VI. DENISE PEREIRA DE SOUZA como representante de organizações não governamentais; VII. JOSE RAIMUNDO NEVES LOPES, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. RAIMUNDO JOSE DE CASTRO, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. IVONE DOS SANTOS FERREIRA, como representante de entidades sindicais; X. MARCELO MENEZES RIBEIRO como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Varjão, dos segmentos sociais: I. LUANA MARIA DANTAS DA SILVA COSTA como representante dos movimentos sociais e populares; II. EDNA PEREIRA DA SILVA como representantes dos movimentos sociais e populares; III. LUANA BORBA DOS SANTOS como representante dos movimentos sociais e populares; IV. MARIA HELENA BERNARDES CANGUSSU como representante dos movimentos sociais e populares; V. EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS como representante de organizações não governamentais; VI. JANE COSTA DE SOUZA como representante de organizações não governamentais; VII. JOSELIENE PEREIRA, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. ANA CARLA BORGES RODRIGUES, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. NAYRA NATHYELE CUNHA BATISTA, como representante de entidades sindicais; X. MARIA DA GUIA BARROS OLIVEIRA como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do SCIA, dos segmentos sociais: I. LUCILAILA ALENCAR DIAS como representante dos movimentos sociais e populares; II. ADNEUMARIA AGUIAR DE CASTRO como representantes dos movimentos sociais e populares; III. MARIA JOSE GOMES DA SILVA como representante dos movimentos sociais e populares; IV. ANNA CAROLINA SILVA ARAUJO como representante dos movimentos sociais e populares; V. JEAN CARLOS SOUSA DE JESUS como representante de organizações não governamentais; VI. GILBERTO DE PAULA GONCALVES como representante de organizações não governamentais; VII. JOAO SOARES DE JESUS, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. NELCIDES FERREIRA DA SILVA, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. ANTONIA BATISTA CARNEIRO, como representante de entidades sindicais; X. FRANCISCO EUDES DE SALES MARTINS como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Sobradinho II, dos segmentos sociais: I. RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS como representante dos movimentos sociais e populares; II. CARLOS HENRIQUE DULTRA CARDOSO como representantes dos movimentos sociais e populares; III. MATHEUS CLAYTON RAMALHO CARDOSO como representante dos movimentos sociais e populares; IV. DARLEY CESAR DE JESUS CANTILLO como representante dos movimentos sociais e populares; V. MARIVAN PE-

REIRA LINS como representante de organizações não governamentais; VI. JAVAN ALVES DANIEL como representante de organizações não governamentais; VII. ANTONIA RUFINO MARTINS, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. CARLOS ROBERTO DE LIMA, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. ANDRE LOPES MENDES, como representante de entidades sindicais; X. LUIZ ANTONIO MARTINS CHAGAS como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVAO SOUZA DOS REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Jardim Botânico, dos segmentos sociais: I. ANA LURDES DE CASTRO MIRANDA como representante dos movimentos sociais e populares; II. ROSELENE MARIA MARQUES MARTINS como representantes dos movimentos sociais e populares; III. MARIA DA GRACA MELO GOMES como representante dos movimentos sociais e populares; IV. CARLOS GETULIO MORALE como representante dos movimentos sociais e populares; V. MARCOS AIRTON DE SOUSA FREITAS como representante de organizações não governamentais; VI. MARCELO SOUZA MAIA como representante de organizações não governamentais; VII. MARGARETH SOARES DE SOUZA, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. VIVIANE MARTINS FIDELIS, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. VANIA MARTINS PINTO, como representante de entidades sindicais; X. EUGENIA MARIA PIRES BRANDA como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoá, e com fundamento no Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIO CESAR DANTAS, matrícula 1668937-2, Chefe da Gerência de Execução de Obras e ROSIVAL DAMASCENA SANTOS, matrícula 1676528-1, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, para atuarem como "Executor e Co-Executor", respectivamente do Contrato Nota de Empenho 2016NE00106, firmado entre Administração Regional de Itapoá e a Empresa CEB-DISTRIBUIÇÃO S.A., no valor de R\$ 1.989,48 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para instalação de 02 (dois) pontos provisórios de energia elétrica para o evento SESC DFTV Cidadão.
Art. 2º Os Executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplag.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER CARRERARI CAPALBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Itapoá, dos segmentos sociais: I. AUGUSTO DANIEL DE FIGUEREDO, Titular e JOSE DE ANCHIETA PEREIRA RODRIGUES, suplente dos movimentos sociais e populares; II. DELIOMAR ARAUJO LOZEIRO, Titular e ANTONIO CARLOS SILVA DE CASTRO, suplente dos movimentos sociais e populares; III. EVA ALESSANDRA ROSA GOMES, Titular e ELISVALDO PAIVA MELO, suplente dos movimentos sociais e populares; IV. CRISTIANE PEREIRA DE BRITO, titular e ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA, suplente dos movimentos sociais e populares; V. SHEILA SOUZA DOS SANTOS, Titular e ANA REGINA CARVALHO SERRA, suplente de organizações não governamentais; VI. IZANILDE SOUSA DA COSTA, titular e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, suplente de organizações não governamentais; VII. ALEXANDRO TORRES CORDEIRO, titular e MANOEL RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, suplente, titulares de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. LEIBER ALVES DE SOUSA, Titular e EDUARDO SANTOS FERREIRA, suplente de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. JOAO GOMES PEREIRA, titular e IRAILDE RIBEIRO DE SOUSA, suplente de entidades sindicais; X. EMERSON DE SOUSA PEREIRA, titular e VALJAMIS MENDES DA SILVA ALENCAR, suplente de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER CARRERARI CAPALBO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEITON SOUZA DOS SANTOS, matrícula 233.364-3, DEISE DE SOUSA GUEDES, matrícula 232.834-8, e PRISCILA MIRIAM MONTEIRO DA SILVA, ma-

trícula 232.404-0, para comporem a Comissão de Execução do Contrato nº. 03/2016 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA-ME. O CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, mediante a realização de Cursos Profissionalizantes, Cursos Preparatórios para Seleção Pública e Palestras educacionais, incluindo todo o material didático e demais materiais que porventura forem necessários conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos, para realização de cursos para seleções públicas (Enem 2016) com a oferta de 3.500 vagas, para atender as demandas da Subsecretaria da Juventude, conforme especificado no Projeto Básico (fls. 03/12), e a Proposta (fls.159). Processo nº 417.001.365/2016.

Art. 2º Atribuir ao servidor CLEITON SOUZA DOS SANTOS, matrícula: 233.364-3, a Presidência da presente Comissão.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 239, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.503-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.423/2015.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria nº. 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº. 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 04, de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº91 de 13 de maio de 2016, prorrogada pela Portaria nº 11, de 06 de julho de 2016, publicada no DODF nº 130 de 08 de julho de 2016, que nos autos nº 417.000.621/2016 determinou o afastamento preventivo do Conselheiro Tutelar DIEGO FABRÍCIO COUTINHO PEREIRA, Matrícula 234.840-3, conforme art. 222, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 80, §2º da Lei distrital nº 5.294/2014.

Art. 2º Aguardar a apresentação do relatório conclusivo por parte da comissão processante, para efeito de julgamento, conforme art. 81 da Lei 5.294/14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, publicado no DODF Nº 17, de 26 de janeiro de 2016, páginas 03 a 05, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LUCIANA STADNIK MORATO MARTINS, matrícula nº 97734-9, da função de Solista do NAIPE DE FLAUTAS, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro;

DESIGNAR o servidor JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1650473-6, para exercer a função de Solista do NAIPE DE FLAUTAS, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE HEYDE TRAVASSOS, matrícula nº 235568-X, na qualidade de Executora do processo nº 150.001.083/2016, para acompanhamento do Serviço especificado na Nota de Empenho nº 378/2016, a ser realizado pela Empresa ATTIVA CATERING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Nota de Empenho nº 379/2016 a ser realizado pela Empresa WELCOME EVENTOS EIRELI - LTDA e Nota de Empenho nº 380/2016 a ser realizado pela Empresa INTERCULT GESTÃO E PROD. EM PROJETOS CULTURAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar TEREZA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 174758-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de executor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2014, celebrado entre o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA - SENAES do MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO - MTE, de acordo com o processo nº 150.000152/2012, instituída pela Ordem de Serviço nº 104, de 03 de junho de 2015, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2015, página 48 e alterada pela Portaria nº 62, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 160, de 19 de agosto de 2015, página 30.

Art. 2º Designar WEBERT OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1430848-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para Coordenar e executar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2014, celebrado entre o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA - SENAES do MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO - MTE, de acordo com o processo nº 150.000152/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Suplente o servidor LEONARDO CARVALHO DE PAULA, matrícula nº 270.169-3, Assessor Especial da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2016 - entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e Empresa e AGÊNCIA AEROTUR LTDA, constante nos autos do processo nº 220.001.283/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67, da Lei nº 8666/93 e no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar Relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Titular DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE, matrícula 1.401.215-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER e como Executora Suplente a servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES, matrícula 174.811-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, do Contrato de Execução de Serviços nº CPS 12/2014 - SETUL/DF, entre a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, constante nos autos do processo nº 220.000.595/2014.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR RICARDO VICENTE CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 217.290-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS TELES DE ALCANTARA, matrícula 234.357-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR STEFANY PACHECO CAVALCANTI NOGUEIRA, matrícula 232.583-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO DIAS DE AZEVEDO, matrícula 224.529-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR LETÍCIA CRISTINA OLIVEIRA PONTES, matrícula 231.598-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 221.897-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDA OLIVEIRA RAMOS JOBIM, matrícula 218.602-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR CICERO MOZART MACIEL DA SILVA, matrícula 217.319-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANO RENATO RECH, matrícula 219.564-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GRACIELY PAULINO RODRIGUES, matrícula 235.332-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR DENER PEREIRA MARQUES FILHO, matrícula 235.859-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05 de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS EDUARDO DE MESSIAS, matrícula 234.381-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA LIMA E SILVA, matrícula 223.564-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO CÉZAR DO NASCIMENTO MATHIAS, matrícula 216.093-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05 de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA MATAVELLI DE ARAUJO, matrícula 232021-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ELMA OLIVEIRA DE ANDRADE MUNIZ, matrícula 223.548-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR SUELI FRANCISCA PIRES, matrícula 234.372-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR REGIA VERÔNICA PEREIRA TAVARES, matrícula 225.861-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR PÂMELA MARTINEZ DE SOUZA LIMA, matrícula 217.160-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ALYSSON ALVES DE JESUS, matrícula 232.478-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ALINÉ SILVA SANTOS, matrícula 217.362-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA CASTRO FREIRE, matrícula 224.149-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAREN DAYANA LIMA LITWIN, matrícula 225.059-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR RODNE GALDINO DE FRANCA FREITAS, matrícula 221.619-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica da Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01-DPDF, publicado no DODF nº 74 de abril de 2013 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 15-DPDF, publicado no DODF nº 80, de 23 de abril de 2014, em vagas derivadas para exercerem o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria, da carreira de Defensor Público do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): KAREN BEZERRA ROCHA DE AGUIAR, 32º, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, de Fábio Alves Vasques, matrícula 125.498-7; BRENO BORGES BRÁSIL, 33º, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, de Denise Brito Gaspar Lavor, matrícula 84.987-1; BRUNO DE FIQUEIREDO SANTOS BARBOSA, 34º, em vaga decorrente da promoção, por antiguidade, de Marlene Gonçalves das Chagas Tacon, matrícula 56.778-7; ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA, 35º, em vaga decorrente da promoção, por antiguidade, de Eduardo César Fidelis Bechepeche, matrícula 63.126-4.

Candidato qualificado na Perícia Médica como pessoa com deficiência: THIAGO RIBEIRO DEIENNO, 6º, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, José de Sales Riotinto Sobrinho, matrícula 85.041-1.
*O candidato GABRIEL STAGI HOSSMANN, 31º, deixou de ser nomeado tendo em vista que, nos autos do Processo Administrativo nº 0401.000.312/2012, solicitou, em caráter irrevogável e irrenunciável, reposicionamento para o final da lista de classificação.
RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 69, de 12 de abril de 2016, Portaria nº 87, de 11 de abril de 2016, página 35, dos candidatos MATEUS CASTRIANI QUIRINO, 1º, LETÍCIA FRANÇA CORRÊA, 8º, BRUNA PEREIRA SOARES, 13º, para exercerem os cargos de Analistas de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não terem tomado posse em tempo hábil;

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 69, de 12 de abril de 2016, Portaria nº 87, de 11 de abril de 2016, página 35, do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência: PABLO ALMEIDA DE BARROS PEREIRA, 2º, para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não ter tomado posse em tempo hábil;

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 69, de 12 de abril de 2016, Portaria nº 87, de 11 de abril de 2016, página 35, dos candidatos JOAO OTAVIO SANTIAGO MARTELETO, 3º, JESUS RODRIGUES CAMARGO, 7º, ALEXANDRE VINÍCIUS BERNARDES DE MORAIS, 10º, TIAGO BORGES FONSECA, 14º, para exercerem os cargos de Analistas de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 0401.000.060/2011, solicitaram, em caráter irrevogável e irretirável, reposicionamento para o final da lista de classificação.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 012, de 16 de janeiro de 2014, e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 268, de 23 de dezembro de 2014, em vagas originárias da Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação):

MARCEL FORTES DE OLIVEIRA PORTELA, 15º; LUCAS RAMOS DE FREITAS MORAIS, 16º; GISELA AGUIAR WANDERLEY, 17º; RAPHAEL FERREIRA ROCHA SANTANA, 18º; JOSE CARLOS GARCIA, 19º; IARA BONAZZOLLI, 20º; MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR, 21º; ANDREA AVILA RAMALHO, 22º; MURILLO HENRIQUE SOUZA NEVES, 23º; MAYRA CONCEIÇÃO SILVA, 24º; MOISES AMONI DE CARVALHO, 25º; JULIANA MARIA FERRAZ FERNANDES, 26º; LUCAS SOARES AGUIAR, 28º; IGOR SOUZA MARQUES, 29º; FERNANDA MARIA CALDAS XAVIER, 31º; MARCOS FREITAS PEREIRA, 32º; NADINE NEVES DO NASCIMENTO, 35º; NICOLLI FELLER, 36º; RAISLA ANDRADE COSTA, 37º; DANIEL YONG HO TAI, 39º; LEONARDO ARAUJO FERNANDES, 40º. Candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência: JULIANA CRISTINA MACHADO, 4º; FABIANA LUSTOSA PIRES, 5º; LUDMYLLA PRATES TIMO, 6º; MARCELO CAMPOS AVILA, 7º.
* Os candidatos BEN HUR DANIEL CUNHA, 27º, FELIPE RESENDE SABINO, 30º, GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES, 33º, RAFAEL NOGUEIRA SOUSA, 34º, e NELSON PASSOS LIMA, 38º, deixaram de ser nomeados tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 0401.000.060/2011, solicitaram, em caráter irrevogável e irretirável, reposicionamento para o final da lista de classificação.
RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR, SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula: 80.175-5, Assessora Técnica de Atendimento Judiciário, Símbolo DFA-05, para substituir DANIEL WILSON CARNEIRO, matrícula: 31.033-6, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 15/08/2016 a 24/08/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELOINA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula 30.487-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir APORE LUCIANO FREIRE, matrícula 178.845-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24/08/2016 a 02/09/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 196, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR BRUNA QUEIROZ DA SILVA, matrícula 232.469-5, Assessor Administrativo, para substituir MARIANA GOMES DA SILVA, matrícula 224.115-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/08/2016 a 24/08/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 111, de 20 de junho de 2016, publicada no DODF nº 119, de 23 de julho de 2016, página 39, o ato que designou GEORGIANNA GERRANTE SCHLOTTFELDT, matrícula 175.870-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, matrícula 42.052-2, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Registro Funcionais da Gerência de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral, ONDE SE LE: "... no período de 04/08/2016 a 19/08/2016..."; LEIA-SE: "... no período de 15/08/2016 a 01/09/2016 ...".

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a JOSUÉ PINHEIRO DE MENDONÇA, matrícula 108.173-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria - I, referente ao 1º quinquênio: período de 19/08/2016 a 17/09/2016.

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a JOSUÉ PINHEIRO DE MENDONÇA, matrícula 108.173-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria - I, referente ao 2º quinquênio: período de 19/09/2016 a 17/12/2016.

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARA DE CAMPOS KOLLIKER, matrícula 38.553-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio: período de 25/08/2016 a 23/09/2016.

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a CLEIDE DA SILVA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 43.194-X, Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 08/09/2016 a 07/10/2016.

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a RICARDO SUSSUMU OGATA, matrícula 140.788-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria - I, referente ao 1º quinquênio: período de 08/09/2016 a 07/10/2016.

MARCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 270.116-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir SANDRO GASPERIN, matrícula 78.492-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 23 de setembro de 2016, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula 174.928-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, para substituir MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.572-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Supervisão Correicional da Administração Direta e Indireta, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de setembro de 2016, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Núcleo de Protocolo, para substituir EDNA LUZIA MENDES, matrícula 174.576-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2016, por motivo de férias da titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 270, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 34/2016, RESOLVE: DISPENSAR SARA MARIA DA SILVA, matrícula: 8137-9, servidora cedida, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 271, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 34/2016, RESOLVE: DESIGNAR ISABEL TAVARES SOUSA DE OLIVEIRA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

RENATO RAINHA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em, 16 de agosto de 2016

Despacho nº 367/2016 - Segedam (AP); Processo nº 29.704/2009; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em conta o Despacho Presidencial de fl. 168, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 51.751,60 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), em favor dos herdeiros do ex-servidor Geraldo José de Araújo, na forma demonstrada pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 154/155, ficando a transferência determinada pelo Ofício nº 487/1º VFOs, fl. 151, condicionada à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA